

ATO EXECUTIVO R-Nº 028/2021

Altera o Ato Executivo R-Nº 021/2021 e dá outras providências.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica exarado nos autos do Processo R-008/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º do Ato Executivo R-Nº 021/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º O servidor candidato à eleição deverá inscrever-se no período de **28/06 a 12/07/2021**, no Portal do Servidor, constante do site da Unitau, devendo atender o seguinte:”

Art. 2º Os incisos III, V e VII do artigo 5º do Ato Executivo R-Nº 021/2021, passa a ter a seguinte redação:

“III – a certidão referida no inciso II deverá ser requerida até o dia **12/07/2021**, presencialmente, no protocolo geral da Pró-reitoria de Administração, ou pelo email arquivorh@unitau.br, do setor de Arquivo-RH.”

“V – os pedidos de inscrição serão apreciados pela Comissão Especial, e divulgados no dia **19/07/2021**, no Portal do Servidor, constante do site da Unitau;”

“VII – a relação final das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia **22/07/2021**, no Portal do Servidor, constante do site da Unitau.”

Art. 3º O artigo 8º do Ato Executivo R-Nº 021/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º A votação ocorrerá no período de **09/08 até às 14h do dia 13/08/2021**, por meio eletrônico, disponibilizado no Portal do Servidor, constante do site da Unitau.”

Art. 4º O artigo 9º do Ato Executivo R-Nº 021/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º O candidato inscrito poderá ser dispensado de suas atividades administrativas, para realizar a sua campanha, durante 01 (uma) hora diária, no período de **19/07 a 04/08/2021**, devendo comunicar o horário escolhido, com antecedência e por escrito, à respectiva Chefia, a quem caberá a fiscalização do cumprimento desta norma.”

Art. 5º O artigo 12 do Ato Executivo R-Nº 021/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 A Comissão Especial Eleitoral divulgará o resultado final das eleições às 17 horas do dia **13/08/2021**, no site da Universidade (www.unitau.br), encaminhando o processo eleitoral, com o resultado da eleição, a Magnífica Reitora, no dia **16/08/2021**, para as providências quanto à posse dos eleitos, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais.”

Art. 6º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 21 de junho de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e um dias do mês de junho de 2021.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, convoca eleição para indicação de representantes do corpo técnico-administrativo nos **Conselhos Universitário e de Administração** da Universidade de Taubaté.

Nos termos do § 1º do Art. 12 e do § 1º do Art. 14, do Estatuto da Universidade de Taubaté, deverão ser eleitos para os Órgãos Colegiados Centrais 03 (três) representantes do corpo técnico-administrativo para o **Conselho Universitário – Consuni** e 02 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo para o **Conselho de Administração – Consad**, com mandato de dois anos.

Poderão candidatar-se, somente para um dos Conselhos, os servidores técnico-administrativos, efetivos e estáveis, que se encontrem em exercício na Universidade de Taubaté ou na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, excluídos os casos previstos no Art. 79, da Lei Complementar nº 282/2012.

Serão considerados eleitos os servidores que obtiverem o maior número de votos. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior grau de escolaridade; maior tempo de serviço na Universidade de Taubaté e maior idade.

As inscrições serão realizadas no período de **28/06 a 12/07/2021**, no Portal do Servidor, constante do site da Unitau, o período de campanha será de **19/07 a 04/08/2021**, e a votação ocorrerá no período de **09/08 até às 14h do dia 13/08/2021**.

A Comissão Especial Eleitoral divulgará o resultado final das eleições às 17 horas do dia **13/08/2021**, no site da Universidade (www.unitau.br), encaminhando o processo eleitoral, com o resultado da eleição, a Magnífica Reitora, no dia **16/08/2021**, para as providências quanto à posse dos eleitos, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais.

Taubaté, 21 de junho de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora